

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 048/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **CONSÓRCIO SINÁUTICA-AJM**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2023, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO**, portador do RG. nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº. 060.367.669-39, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 19.804.648-5, Processo Licitatório nº 10/2019-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 23 de dezembro de 2022, assina com **CONSÓRCIO SINÁUTICA - AJM**, estabelecida na Rua Rafael Pardini, bairro Centro, nº 60, CEP: 89240-000, Fone: (47)3372-3255 e (47)99109-7179, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.589.858/0001-18, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ALBERTO JOÃO MARCATTO**, portador do RG nº. 1.580.709 e CPF/MF nº. 029.272.949-92, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Termo Aditivo será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo aos Itens descritos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10.1.2 – Reposicionamento Bravo - BL.	24
10.1.4 – Reposicionamento Delta – BL.	44

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o acréscimo previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 162.850,40 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), que corresponde ao percentual de 2,37% (dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 19.804.648-5, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 17 de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA
APPA

ALBERTO JOÃO MARCATTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: